

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	030/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 016/2024.
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de produtos farmacêuticos e odontológicos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	12/06/2024 às 09h30. (horário de Brasília)

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	ODONTOMED CANAA LTDA (CNPJ 07.947.536/0001-68)	01, 03, 04, 14, 17, 19, 23, 28, 29, 35, 37, 38, 39, 43, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 66, 67, 69, 73, 76, 81, 90, 95, 96, 97, 100, 101 e 102.	R\$ 85.780,92
02	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 02.477.571/0001-47)	07, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 26, 40, 44, 45, 49, 50, 72, 74, 78, 79 e 80.	R\$ 24.012,27
03	C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 18.493.600/0001-02)	08, 09 e 10.	R\$ 4.875,97
04	CIRUMED COMERCIO LTDA (CNPJ 26.853.028/0001-65)	15, 22 e 92.	R\$ 5.717,90
05	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (CNPJ 03.874.953/0001-77)	63 e 98.	R\$ 17.720,84
06	DENTAL MARIA LTDA (CNPJ 09.222.369/0001-13)	13, 33, 41, 47, 51, 61, 64, 65, 68, 77, 82, 89 e 99.	R\$ 5.836,75
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 143.944,55

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

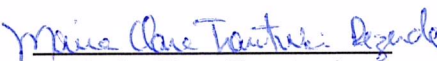
Os itens 05, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 36, 42, 56, 57, 58, 70, 71, 75, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 94 e 103 restaram fracassados e os itens 02, 06 e 93 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2024.



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresas: **ODONTOMED CANAA LTDA (CNPJ 07.947.536/0001-68)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 03, 04, 14, 17, 19, 23, 28, 29, 35, 37, 38, 39, 43, 46,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

48, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 66, 67, 69, 73, 76, 81, 90, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, no valor total de **R\$ 85.780,92** (*oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos*), **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 02.477.571/0001-47)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 07, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 26, 40, 44, 45, 49, 50, 72, 74, 78, 79 e 80, no valor total de **R\$ 24.012,27** (*vinte e quatro mil e doze reais e vinte e sete centavos*), **C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 18.493.600/0001-02)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 08, 09 e 10, no valor total de **R\$ 4.875,97** (*quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos*), **CIRUMED COMERCIO LTDA (CNPJ 26.853.028/0001-65)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 15, 22 e 92, no valor total de **R\$ 5.717,90** (*cinco mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos*), **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (CNPJ 03.874.953/0001-77)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 63 e 98, no valor total de **R\$ 17.720,84** (*dezessete mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos*) e **DENTAL MARIA LTDA (CNPJ 09.222.369/0001-13)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 13, 33, 41, 47, 51, 61, 64, 65, 68, 77, 82, 89 e 99, no valor total de **R\$ 5.836,75** (*cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos*), restando os itens 05, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 36, 42, 56, 57, 58, 70, 71, 75, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 94 e 103 restaram fracassados e os itens 02, 06 e 93 restaram desertos.

Campo Grande/MS, 05 de 07 de 2024


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo